

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05 / MAIO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

Numeração de portarias canceladas: 23 e 27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 24/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 3 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 297, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 5/2018 de 5 de novembro de 2018, conforme requerimento encaminhado pelo servidor STEPAN KRAWCTSCHUK, SIAPE 1882261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DGSA**, em 03/05/2019 16:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29951

Código de Autenticação: 29a3df0130





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 25/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 8 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 07 de maio de 2019, conforme relacionado abaixo, ficando dispensados os fiscais nomeados pela portaria nº 08/2018, de 16 de novembro de 2018.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2018	SEGURO SURA CNPJ: 33.065.699/0001-27	Serviço continuado de Seguro Coletivo contra acidentes pessoais para atender estagiários.	PAULA GEORG DORNELLES SIAPE: 1612449 CPF: 002.172.110-62	FREDERICO DE SOUZA SIAPE: 1800711 CPF: 724.448.941-20

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do *Campus Samambaia*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 08/05/2019 11:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30120

Código de Autenticação: 1e2c6df431





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 26/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 10 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO, CNH Nº 03622455520.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 10/05/2019 21:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31422

Código de Autenticação: 65a919f35b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 28/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUIDSON SARAIVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1884715, da função de Responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI no âmbito do *Campus* Samambaia.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MAYARA COELHO MORAES, Matrícula SIAPE nº 1794176, para a função de Responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI no âmbito do *Campus* Samambaia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 13/05/2019 13:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31505

Código de Autenticação: f6a7f09707





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 29/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 24 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER autorização ao servidor abaixo indicado, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. RENATO REIS CAIXETA, matrícula SIAPE 3008234 CNH Nº 045*****79.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 24/05/2019 11:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33408

Código de Autenticação: 75950557e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 30/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB N° 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão para Realização da Festa Junina 1º/2019 - Campus Samambaia

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Pereira Garcia	2406146	Samambaia	Presidente
Renato Reis Caixeta	3008234	Samambaia	Membro
Paula Georg Dornelles	1612449	Samambaia	Membro
Frederico de Souza	1800711	Samambaia	Membro
Eduardo Andrade dos Santos	1807604	Samambaia	Membro
Ruiter Castro Lima	1525089	Reitoria	Membro

Art. 2º DEFINIR carga horária de 1 (uma) hora semanal para ações da comissão.

Art. 3º ESTABELECE o prazo até 28 de junho de 2019, para conclusão dos trabalhos da comissão, quando será realizada a festa, encerrando esta portaria no dia seguinte, dia 29/06/2019

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

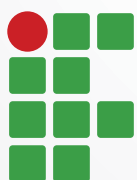
■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 30/05/2019 18:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34901

Código de Autenticação: 92ece0bd1d





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

